Dossiê da emenda Pix 202519970007

Plano de ação 09032025-2-087021 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 09/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 955.703,92 empenhados com recursos de emendas Pix (185% do recebido até 03/04/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. O ente declarou no relatório de gestão 67% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda; A8 - Relatório de gestão final declara menos de 70% do valor repassado como executado.

Dados da emenda

Parlamentar	Vicentinho
Beneficiário	MUNICIPIO DE MARABA PAULISTA (SP)
Município / IBGE	Marabá Paulista / 3528700
População (IBGE)	4612
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 198.000,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	159 - aquisição de veiculo - automóvel utilitário de ate 999 kg para SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - Unidade CRAS situado a Rua Nazareth 600 - Centro - Marabá Paulista - SP - Serviço: SCFV -Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo com crianças, Adolescentes e Idosos., de acordo com a PORTARIA SNAS/MDS No. 47 DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Objeto e repasse. A emenda nº 202519970007 (parlamentar Vicentinho, plano de ação 09032025-2-087021) prevê, para o Município de Marabá Paulista (SP), a aquisição de um automóvel utilitário de até 999 kg para o CRAS, no serviço SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos). O valor previsto é de R$ 198.000,00, todo em investimento. O repasse integral foi feito em 04/12/2025, pela ordem bancária 2025OB007472. A situação do plano é "CIENTE". Fontes: [dados básicos](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87021/dados-basicos), [plano de trabalho](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87021/plano-trabalho) e [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202519970007).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. Nas fontes consultadas, não foi localizado contrato nem contratação com objeto compatível com a aquisição do veículo. O único documento avaliado é um contrato do PNCP, publicado em 01/12/2025, com a empresa M2 Asfaltos Ltda-ME. Seu objeto é recapeamento asfáltico, no valor de R$ 278.000,00, vinculado ao Contrato de Repasse OGU nº 868107/2018. O sistema o classificou como incompatível com o objeto da emenda e não o contou como evidência de execução ([PNCP](https://pncp.gov.br/app/contratos/45725355000186/2025/1)). O relatório de gestão final, registrado em 30/06/2026, declara R$ 132.293,20 executados e R$ 65.706,80 pendentes, ou seja, cerca de 67% do repassado ([relatório de gestão](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87021/relatorio-gestao)). A contabilidade enviada ao SICONFI registra R$ 955.703,92 empenhados com recursos de emendas Pix, o equivalente a 185% do recebido até 03/04/2026. Esse dado soma todas as emendas Pix do ente e não permite isolar esta emenda.

3. Alertas e pontos a conferir. Há três alertas, que são indícios para apuração e não conclusões:
- A1: o pagamento ocorreu há mais que o prazo de referência, sem contratação ou contrato localizado nas fontes que cobrem o ente.
- A5: há contrato do ente no período com objeto diferente do da emenda (o recapeamento).

- A8: o relatório final declara menos de 70% do valor repassado como executado.

Convém verificar:
- se houve processo de compra do veículo (licitação, dispensa, adesão a ata de registro de preços), com nota fiscal, empenho e documento de registro;
- o que compõe o valor declarado de R$ 132.293,20 e por que há R$ 65.706,80 pendentes, inclusive se o saldo permanece em conta ou foi devolvido;
- como os empenhos do SICONFI se distribuem entre as emendas Pix do ente.

4. Limitações. A ausência de contrato nas fontes consultadas não prova que ele não exista. Pode haver publicação em outro meio, atraso na divulgação ou contratação por forma que não aparece no PNCP nem nos diários oficiais coletados. A compatibilidade de objeto foi avaliada por classificação automática (IA/heurística), que merece conferência humana. O dado do SICONFI é agregado e não individualiza esta emenda. O relatório de gestão é autodeclaratório e não foi confrontado com documentos fiscais. Este texto não afirma irregularidade. Ele indica pontos para checagem junto ao município, ao Transferegov e ao Tribunal de Contas competente.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda
A8 - Relatório de gestão final declara menos de 70% do valor repassado como executado

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202519970007 de Vicentinho
2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-04
2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB007472

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-12-01 - R$ 278.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE EMPREITADA GLOBAL DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, DO TIPO CBUQ, COM ESPESSURA FINAL DE 3,00 CM COMPACTADO, NA ÁREA DE 4.359,59 M², EM VÁRIAS RUAS DO MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU N.º 868107/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO FEDERAL , POR INTERMÉDIO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL E O MUNICIPIO DE MARABA PAULISTA-SP, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PLANEJAMENTO URBANO.

Fornecedor: M2 ASFALTOS LTDA - ME (43332686000120)

Análise: O objeto declarado da emenda é aquisição de veículo utilitário para o CRAS (SCFV), enquanto o contrato trata de recapeamento asfáltico em vias do município, com finalidade de planejamento urbano. Os objetos não coincidem e o valor do documento (278.000,00) difere do valor repassado (198.000,00). Não há menção a veículo no trecho analisado. Sem evidência, nas fontes consultadas, de que o recurso da emenda tenha sido aplicado no objeto declarado; trata-se de indício de divergência de objeto a ser verificado, não de irregularidade comprovada.

https://pncp.gov.br/app/contratos/45725355000186/2025/1

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87021/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87021/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87021/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202519970007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.